ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE LISBOA

MESTRADO EM EDUCAÇÃO SOCIAL E INTERVENÇÃO COMUNITÁRIA

EDITAL

Informam-se os/as interessados/as de que de 22 de maio a 21 de junho de 2023 se encontra aberta a candidatura para 20 vagas ao curso de Mestrado em Educação Social e Intervenção Comunitária, a decorrer na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Lisboa, em 2023/2025.

APRESENTAÇÃO

O Mestrado em Educação Social e Intervenção Comunitária é um curso de 2.º ciclo de estudos, com um total de 120 ECTS e a duração de 4 semestres, que proporciona o acesso a conhecimentos especializados e instrumentos teóricos, metodológicos e éticos nos domínios da Educação Social e Intervenção Comunitária (ESIC) a partir de um diálogo interdisciplinar. O ciclo de estudos está organizado com base numa ligação estreita com a esfera profissional, permitindo ampliar e aprofundar competências e saberes em domínios atuais para a sociedade portuguesa, nomeadamente promovendo a atualização em diversas áreas temáticas de grande relevo, com destaque para as seguintes: Cidadania(s), Risco(s) e Diversidade(s); Cultura, Arte e Inclusão; Educação Social: Estratégias de Intervenção; Infância, Juventude e Velhice: Políticas e Práticas.

Será solicitada, à semelhança de edições anteriores, a acreditação do curso pelo Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua, como formação contínua para educadores/as de infância e professores/as dos ensinos básicos e secundário.

DESTINATÁRIOS/AS

O curso de mestrado tem como principais destinatários/as:

Titulares de grau de licenciado ou agentes socioeducativos com atividade profissional relevante face aos objetivos do curso que desejem aprofundar a sua formação no domínio da Educação Social e Intervenção Comunitária.

ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA
Campus de Benfica do IPL, 1549-003 Lisboa | Tlf.: 217 115 500 | Fax: 217 140 423
www.eselx.ipl.pt | email: eselx@eselx.ipl.pt

OBJETIVOS

O curso tem como objetivo central desenvolver a qualificação especializada no domínio da Educação Social e Intervenção Comunitária, visando os seguintes conhecimentos e competências:

- **Aquisição de um quadro teórico-conceptual** operacionalizado ao nível dos princípios, dos modelos e das práticas no campo da ESIC, visando a compreensão das transformações sociais em curso, no contexto local, nacional e global;
- **Análise, diagnóstico, intervenção e avaliação crítica** das práticas contemporâneas em ESIC, reconhecendo os desafios atuais, políticas e projetos;
- **Conceção e gestão** de projetos ancorados em estratégias de ESIC e suportados por ferramentas dos domínios da arte, cultura e/ou desporto, em contextos de educação não formal (em articulação com a formal), reconhecendo a diversidade de contextos e públicos;
- **Investigação científica e intervenção** no domínio da ESIC e da sua articulação com outros campos do saber, contribuindo para uma visão/conceção mais alargada e plural da ESIC.

ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA CURRICULAR

O curso de Mestrado em Educação Social e Intervenção Comunitária abrange duas componentes fundamentais:

a) uma componente de formação curricular (60 ECTS);
b) uma componente de trabalho autónomo supervisionado, orientada para o desenvolvimento de uma dissertação ou projeto (60 ECTS).

CONDIÇÕES DE ACESSO

São admitidos como candidatos/as à inscrição no curso de mestrado os/as titulares de um grau de licenciatura ou equivalente legal, com formação ou atividade profissional relevante face aos objetivos do curso, podendo ainda ser admitidos como candidatos os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos, de acordo com os critérios definidos pelo Conselho Técnico-científico da Escola Superior de Educação de Lisboa.

PROCESSO DE CANDIDATURA

a) Consultar a página *on-line* da ESELx: https://portal.ipl.pt/eselx-cssnet/page

b) A documentação a apresentar incluirá obrigatoriamente:

- diplomas comprovativos das habilitações académicas e profissionais, ou respetivas cópias autenticadas, indicando as classificações obtidas;
- declaração comprovativa do tempo de serviço;
- *Curriculum Vitae*, elaborado de acordo com os critérios de seleção definidos no ponto seguinte.

Nota: Podem existir candidaturas condicionais quando o candidato não está na posse de todos os documentos obrigatórios, identificados na alínea b). Nesta situação o candidato deve assinar uma declaração comprometendo-se a entregar os documentos em falta no processo de candidatura.

CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO

A seleção e seriação dos candidatos será realizada por um júri nomeado pelo Conselho Técnico-Científico da ESELx, com base na análise curricular e em entrevista pessoal, sempre que esta seja considerada necessária.

A seriação dos/as candidatos/as com base na análise curricular tem como referência o currículo académico, científico e profissional dos/as candidatos/as, tendo em conta, designadamente, os seguintes parâmetros:

- Domínio e classificação da Licenciatura.
- Experiência profissional no domínio da Educação Social, Intervenção Comunitária e afins.
- Participação em projetos de investigação ou de intervenção social e comunitária e afins.
- Colaboração com a ESELx no âmbito de protocolos interinstitucionais (orientação de estágio, projetos e programas de formação e intervenção).
- Funções desempenhadas em instituições ou áreas de âmbito social e comunitário.
- Publicações e comunicações em congressos, seminários e colóquios no domínio da Educação Social, Intervenção Comunitária e afins.
- Frequência de formação contínua no domínio da Educação Social, Intervenção Comunitária e afins.

A elaboração do currículo, conteúdos e sequência, deve ter em consideração os critérios acima referenciados, sem prejuízo da inclusão de outros elementos considerados pertinentes.

FUNCIONAMENTO

Local: ESE de Lisboa.

Duração: quatro semestres letivos, abrangendo a parte curricular, bem como a preparação e apresentação da Dissertação ou do Projeto.

Início: setembro 2023.

Horário: pós-laboral (3.ª e 5.ª feiras, das 17h30 às 22h30; algumas sessões, com caráter excecional, ao sábado de manhã)

Nos restantes aspetos, o funcionamento do curso processar-se-á de acordo com o estabelecido no Regulamento Geral dos Cursos de 2.º Ciclo (Mestrados) da ESELx e no Regulamento de Frequência e Avaliação da ESELx.

PROPINAS

A frequência do curso para o ano letivo de 2023-24 está sujeita ao pagamento da propina anual no valor de **1100,00 €**. Este pagamento pode ser efetuado de uma só vez, no ato de matrícula e inscrição, ou em prestações. No entanto, a 1.ª prestação será sempre paga no ato de matrícula e inscrição em 2023.

- 1.ª Prestação – ato de matrícula e inscrição – **92,00 €**
- 2.ª Prestação – até 31 de outubro de 2023 – **92,00 €**
- 3.ª Prestação – até 30 de novembro de 2023 – **92,00 €**
- 4.ª Prestação – até 31 de dezembro de 2023 – **92,00 €**
- 5.ª Prestação – até 31 de janeiro de 2024 – **122,00 €**
- 6.ª Prestação – até 29 de fevereiro de 2024 – **122,00 €**
- 7.ª Prestação – até 31 de março de 2024 – **122,00 €**
- 8.ª Prestação – até 30 de abril de 2024 – **122,00 €**
- 9.ª Prestação – até 31 de maio de 2024 – **122,00 €**
- 10.ª Prestação – até 30 de junho de 2024 – **122,00 €**

São ainda devidas:

- Taxa de candidatura – **53,00 €** (paga no ato da entrega da candidatura)
- Taxa de matrícula – **50,00 €** (paga no ato de matrícula e inscrição).

Escola Superior de Educação de Lisboa, 18 de maio de 2023

A Presidente da ESELx

(Carla Rocha)